



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-025, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, designada pela Portaria nº 1.398, de 28/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2019, inscrita CPF nº 095.462.918-38, portadora da carteira de identidade nº 22643-711 SSP - SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **66.849.308/0001-14**, sediada na Avenida Antônio Bettini, nº 333, Parque Empresarial, Cerquilha - SP, CEP 18.520-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Mario Francisco Cia**, portador da Carteira de Identidade nº 10467865-3 SSP/SP, e CPF nº 090.232.978-22, tendo em vista o que consta no processo nº **21005.000221/2017-64**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017, decorrente do **Pregão nº 7/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2017, referente à **contratação de Serviços de Calibração em equipamentos na grandeza volume e massa específica**, tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato e o reajuste dos preços do contrato**.

1.2. Objeto da contratação atualizado:

GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 66.849.308/0001-14 Telefone: (15) 3384-3000 Contato: licitacoes@gero.com.br / thiago@gero.com.br					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	CALIBRAÇÃO PARA A VIDRARIA BUTIRÔMETRO, SENDO REALIZADO POR EMPRESA PERTENCENTE À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO – RBC, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC, SENDO: CALIBRAÇÃO EM 3 PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	UNIDADE	25	<u>1.795,91</u>	<u>44.897,71</u>
Valor Global (R\$)					<u>44.897,71</u>

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado até **05/09/2021**.

3. DO PREÇO REAJUSTADO

3.1. O valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 44.897,71 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**, considerando os efeitos dos seguintes reajustes:

3.1.1. Reajuste de **8,91% (oito inteiros e noventa e um milésimos por cento)**, com efeitos a partir de **15/08/2018 a 15/08/2019**, decorrente da variação acumulada em 12 meses do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M/FGV em agosto de 2018;

3.1.2. Reajuste de **4,96% (quatro inteiros e noventa e seis milésimos por cento)**, com efeitos a partir de **15/08/2019 a 15/08/2020**, decorrente da variação acumulada em 12 meses do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M/FGV em agosto de 2019; e

3.1.3. Reajuste de **13,02% (treze inteiros e dois milésimos por cento)**, com efeitos a partir de **15/08/2020 a 15/08/2021**, decorrente da variação acumulada em 12 meses do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M/FGV em agosto de 2020.

3.2. O valor de **R\$ 4.582,97 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, a ser pago em parcela única, referente às diferença dos valores reajustados devidos nos períodos de Agosto/2018 a Agosto/2020.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da parte a ser executada no exercício de 2020 (05/09/2020 a 31/12/2020), da prorrogação, do reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 130032

Fonte: 0144000000

PTRES: 176431

Natureza de despesa: 339039

Sub-item: 17 - Manutenção e Conservação de Máquina e Equipamentos

Plano Interno: R81001453-9

Modalidade de empenho: 3 - Estimativo

Valor da despesa: R\$ 44.897,71

4.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2021 (01/01/2021 a 05/09/2021).

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 03 de setembro de 2020.


ROSELI CHELA FENILLE
Representante da Contratante


MARIO FRANCISCO CIA
Representante da Contratada.

TESTEMUNHAS:

NOME: *Wilkier Noberto de Souza*
CPF: *029.124.131-48*

NOME: **Marcus Vinicius Maimoni**
CPF: **Comercial**

Referência: Processo nº 21005.000221/2017-64

2627 49588-78

